


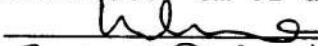
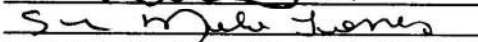
<p><u>Registro de Imóveis da 1ª Zona</u></p> <p>Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 José Anderson Cisne OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p>MATRÍCULA</p> <p>REGISTRO GERAL</p> <p>78328</p>
	<p>Data 01/08/2011</p> <p>Ficha 1</p>
	<p>Rubrica </p>

IMÓVEL - Um Apartamento de nº502 I2, Torre I Daniela, Setor I2, localizado no 5º pavimento tipo, integrante do empreendimento denominado TERRAÇOS PRAÇAS RESIDENCIAIS, situado nesta Capital, na Rua SDO, nº155, bairro Cambéba, com área privativa real de 83,00m², área comum div. não prop. real de 19,80m², área comum div. proporcional real de 10,15m², área real total de 112,95m², com direito a duas vagas de garagem nºs246 e 247, localizadas no pavimento térreo, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,005840490 do terreno de domínio pleno (direito e útil), constituído pelos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da quadra 62 do Loteamento Sítio Carrapicho, medindo 220,00m de frente e fundos, por 75,00m nas laterais, com uma área total de 16.500,00m², com os seguintes limites: AO NORTE (fundos), com a Avenida SDO; AO SUL (frente), com a Rua SDO; AO LESTE (lado esquerdo), com a Rua SDO; AO OESTE (lado direito), com a Avenida SDO.


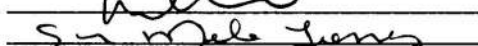
PROPRIETÁRIA - MOSCATU EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº5200, Ed. Miami, Bloco C, Conjunto 32 E-21, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ nº08.885.524/0001-19.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº72.554 deste Ofício Imobiliário.

AV.01/78328 - ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta tendo em vista solicitação da incorporadora DAMACENA EMPREENDIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.302.583/0001-80, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200, Edifício Miami - Bloco C - Conjunto 31 H-20, São Paulo-SP, datada de 06/07/2011, apresentada e arquivada nesta Serventia. Prenotado sob o N.º: 213505. FORTALEZA, 19 de Julho de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 01 de Agosto de 2011. //

Eu, , conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST
Eu, , assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

AV.02/78328 - GARANTIA HIPOTECÁRIA - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado de hipoteca nos termos do R.04 do título de origem matrícula nº72.554 desta Serventia. Prenotado sob o N.º: 213505. FORTALEZA, 19 de Julho de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 01 de Agosto de 2011. //

Eu, , conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.
Eu, , assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

AV.03/78328 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, São Paulo, datado de 05/08/2011, e Instrumento Particular de Aditamento, Osasco/SP, datado de 11/11/2011, devidamente assinados pelas partes contratantes, uma das vias arquivada nesta Serventia, nos termos do Artigo 6º do Instrumento Particular de Aditamento, CANCELO a Hipoteca referida na AV.02 supra, registrada nos termos do R.04 da matrícula

CNM: 020719.2.0078328-48

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 78328	Ficha 1
--	-----------------	---------

nº 72.554 desta Serventia para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o Nº: 229230. FORTALEZA, 16 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 06 de Novembro de 2012.

Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.04/78328 - COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, São Paulo/SP, datado de 05/08/2011, e Instrumento Particular de Aditamento, Osasco/SP, datado de 11/11/2011, devidamente assinados pelas partes contratantes, uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária MOSCATU EMPREENDIMENTOS S/A, já qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula a PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, procurador do Estado, RG nº 93002183501 SSP/CE, CPF nº 750.327.083-72, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Antero, nº 747, Cambeba, Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 227.135,34 (duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), quantia esta paga da seguinte forma: R\$ 64.823,87, referente ao valor de entrada, e R\$ 162.311,47, mediante financiamento concedido pelo credor BANCO BRADESCO S.A. Prenotado sob o Nº: 229230. FORTALEZA, 16 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 06 de Novembro de 2012. //

Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.05/78328 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao R.04 supra, o adquirente PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA, já qualificado, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, ao BANCO BRADESCO S.A. instituição financeira inscrita no CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco-SP, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 162.311,47 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos), com prazo de reembolso de 240 meses, sendo o valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$ 1.908,51, e o valor do encargo mensal na data da assinatura de R\$ 1.959,19, vencendo-se a primeira prestação em 05/09/2011, à taxa de juros ao ano nominal de 9,11%, e taxa de juros ao ano efetiva de 9,50%. Constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o Nº: 229230. FORTALEZA, 16 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 06 de Novembro de 2012. //

Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.06/78328 - ITBI - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.04 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia do ITBI nº 2011/017099, paga em 19/08/2011. Prenotado sob o Nº: 229230. FORTALEZA, 16 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 06 de Novembro de 2012.

Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

Continua na Ficha nº: 02

CNM: 020719.2.0078328-48

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	78328	Ficha	02
--	-----------	-------	-------	----

AV.07/78328 - NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - Conforme requerimento, datado de 15/02/2013, e Certidão da Secretaria Executiva Regional VI, exarada nos autos do processo nº 0602111511068/13 - SER VI, pelo Distrito do Meio Ambiente - DMA, datada de 06/02/2013, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pelos lotes 01 a 32, quadra 62, Sítio Carrapicho, onde encontra-se encravado o Empreendimento Terraços Praças Residenciais, do qual é parte integrante o apartamento de nº502 I2, Torre I Daniela, Setor I2, localizado no 5º pavimento tipo, objeto da presente matrícula, limita-se: ao Sul (frente) com Rua Sem Denominação Oficial, lado ímpar, nº 155 e ao Norte (fundos): Avenida Engenheiro Agrônomo José Guimarães Duque, oficial pela Lei 5723/85. Prenotado sob o Nº: 235787. FORTALEZA, 29 de Abril de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Junho de 2013. //

Eu, Sra. Soraja Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.08/78328 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular nº 1.4444.0270518-4, datado de 18/04/2013, nos termos da Cláusula Terceira, Parágrafo Quarto, do referido contrato, CANCELO a Alienação Fiduciária objeto do R.05 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante. Prenotado sob o Nº: 235787. FORTALEZA, 29 de Abril de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Junho de 2013. //

Eu, Sra. Soraja Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.09/78328 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular nº 1.4444.0270518-4, datado de 18/04/2013, o proprietário PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a EVANICIO LOPES LIMA, brasileiro, representante comercial, inscrito no CPF nº 764.644.153-87, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Honorato Silva, nº 400, Bairro Parque Santa Maria; pelo valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), importância paga da seguinte forma: R\$ 54.000,00, com recursos próprios; e R\$ 250.000,00, mediante financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotado sob o Nº: 235787. FORTALEZA, 29 de Abril de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Junho de 2013. //

Eu, Sra. Soraja Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.10/78328 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.09 supra, o adquirente EVANICIO LOPES LIMA, já qualificado, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 420 meses de amortização, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 2.465,57, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 18/05/2013, à taxa de juros nominal ao ano de 8,5101% e taxa de juros

CNM: 020719.2.0078328-48

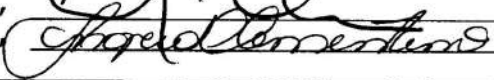
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 78.328	Ficha 03
--	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº78.328, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-12/78.328 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 26615/2018 - SIALF - CAIXA, datado de 23/07/2018, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 581424, datada de 17/09/2018, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 295.190, Fortaleza, 13/08/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/10/2018.

Eu, , conferi.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

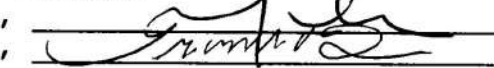
Eu, , assinei.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-13/78.328 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nº 140255/2020-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-GIGAD/FO, datado de 07/01/2020, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.12 supra. Prenotado sob o nº 314.233, Fortaleza, 10/01/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/02/2020.

Eu, , conferi.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, , assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-14/78.328 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nº 140255/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 07/01/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência no termo em anexo, conforme Certidão de Notificação nº 750554, datada de 23/01/2020, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 314.233, Fortaleza, 10/01/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/02/2020.

Eu, , conferi.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, , assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-15/78.328 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 163826/2020 - CESAV/BU, datado de 08/01/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.14 supra. Prenotado sob o nº 324.311, Fortaleza, 28/12/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/02/2021.

Eu, , conferi e assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

CNM: 020719.2.0078328-48

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 78.328	Ficha 03
--	------------------	----------

Av-16/78.328 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 163826/2020 - CESAV/BU, datado de 08/01/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência no termo em anexo, conforme Certidão de Notificação nº 755200, datada de 26/01/2021 expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 324.311, Fortaleza, 28/12/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/02/2021.

Eu, *[assinatura]*, conferi e assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.535/94.

Fortaleza, CE, 04/10/2021 *[assinatura]*

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> Jolte Evangelista Araújo Neto |
| <input type="checkbox"/> Helene de Paula Ramos | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz B. Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Mariana Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input checked="" type="checkbox"/> Ingrid Clementino R. Petari | <input type="checkbox"/> Sorala Melo Torres Pinheiro |

Continua na Ficha nº: 04

CNM: 020719.2.0078328-48

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 78.328	Ficha 04
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 78.328, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-17/78.328 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 209440/2021 - CESAV/BU, datado de 12/08/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.16 supra. Prenotado sob o nº 333.984, Fortaleza, 24/08/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/10/2021.

Eu, Ingrid Clementino, conferi e assinei.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-18/78.328 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 209440/2021 - CESAV/BU, datado de 12/08/2021, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência no termo em anexo, conforme Certidão de Notificação nº 758873, datada de 13/09/2021 expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 333.984, Fortaleza, 24/08/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/10/2021.

Eu, Ingrid Clementino, conferi e assinei.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-19/78.328 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 242163/2022 - CESAV/BU, datado de 06/05/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.18 supra. Prenotado sob o nº 342.570, Fortaleza, 28/03/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/07/2022.

Eu, P. L. L., conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

Av-20/78.328 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 242163/2022 - CESAV/BU, datado de 06/05/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual tomou ciência de todo o teor da notificação e exarou sua nota de ciência no termo, conforme Certidão de Notificação nº 763366, datada de 06/06/2022, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ de Fortaleza-CE, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 342.570, Fortaleza, 28/03/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/07/2022.

Eu, P. L. L., conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

Av-21/78.328 - NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - Conforme Requerimento datado em 30/01/2023, e elementos constantes na AV.467 do título

CNM: 020719.2.0078328-48

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 78.328	Ficha 04
--	------------------	----------

anterior, Matrícula nº 72.554 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o Condomínio Terraços Praças Residenciais, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, localiza-se na Rua Amâncio Valente, nº 155, bairro Parque Iracema, lado esquerdo/ímpar, inscrito na PMF sob o nº 724.065-1. Prenotado sob o nº 356.403, Fortaleza, 06/03/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/03/2023.

Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 08/11/2023 [Assinatura]

() Ana Lúcia Ferreira Pisto Rocha Karen de Queiroz Barros
 () Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
 () Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraya Melo Torres Pinheiro
 () João Evangelista Araújo Neto

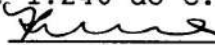
Continua na Ficha nº: 05

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

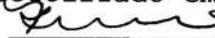
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 78.328 020719.2.0078328-48	Ficha 05
--	---	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°78.328, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

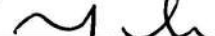
Av-22/78.328 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 395827/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 14/09/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.20 supra. Prenotado sob o n° 363.029, Fortaleza, 28/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/11/2023.

Eu, , conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX812199-N7L9

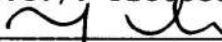
Av-23/78.328 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 395827/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 14/09/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a) (s) mesmo(a) (s) sido notificado(a) (s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 773126, datada(s) de 16/10/2023, expedida(s) pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 363.029, Fortaleza, 28/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/11/2023.

Eu, , conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 220,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX812200-Q9L9

Av-24/78.328 - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme autorização do credor, datada de 08/12/2023, apresentada e arquivada nesta Serventia, CANCELO a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.11 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 367.995, Fortaleza, 13/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/12/2023.


Eu, , conferi e assinei. SORAMIELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ241671-K3R9

Av-25/78.328 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 08/12/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 367.995, Fortaleza, 13/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/12/2023.

Eu, , conferi e assinei. SORAMIELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.424,40. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY035401-I2T9

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 78.328 020719.2.0078328-48	Ficha 05
--	---	----------

Av-26/78.328 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.25 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de DTI nº 4559/2023, paga em 17/03/2023. Prenotado sob o nº 367.995, Fortaleza, 13/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/12/2023.

Eu, , conferi e assinei. **SORANA MELO TORRES PINEIRO - SUBST.**

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ241672-I9R9

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PROTOCOLO : 367995**

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3905,43 / Fermoju: 206,34 / Selo: 98,71 / ISS: 0,00 / FAADEP: 195,27 / FRMMP: 195,27 / Total: 4601,02

Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20231213000101
Total Emolumentos	3.905,43
Total FERMOJU	206,34
Total Selos	98,71
Valor Total	4.210,48
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 25: R\$ 324.331,79	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo 04 AAZ814295-L5J9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo 12 AAZ241671-K3R9 AAZ241672-I9R9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo 13 AAZ035401-I2T9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AKPT3-S5E5R-R85LY-3YK97

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Soraia Melo Torres Pinheiro (CPF 002.493.673-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AKPT3-S5E5R-R85LY-3YK97>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>